



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.

Assunto :

Serviço :

LEI Nº 183, de 16/6/1.962.

(Concede auxilio de cr\$ 100.000,00, á Associação Atlética Palmeiras.)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

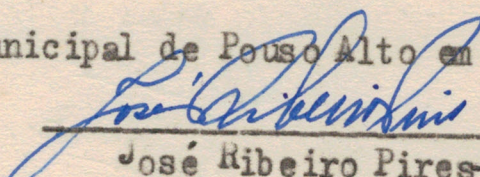
Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder o auxilio de cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), á Associação Atlética Palmeiras, desta cidade.

Art.2º- Para o pagamento do auxilio constante do artigo 1º desta lei, fica aberto o Crédito Especial da respectiva importância.

§ Unico-A importância do auxilio, figurará no serviço de "Encargos Diversos".

Art.3º- Revogam-se ás disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação,.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 16 de junho de 1962.


José Ribeiro Pires-Prefeito Municipal.


José Nogueira de Luca. Secretário.